EMENDA ADITIVA Nº 09 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 101/25

Art. 1º Fica acrescido ao Projeto de Lei do Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029, no campo OBJETIVO do ANEXO II - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS, PÁGINA 07 DE 19:

“.....

ANEXO II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	

2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

PROGRAMA 0036 - TRANSFORMAÇÃO PELO RESPEITO À TODAS AS FORMAS DE VIDA

OBJETIVO: Conservar os recursos naturais e promover o desenvolvimento social e econômico para as gerações futuras e incluir ações municipais que possam melhorar o bem-estar dos animais e, consequentemente, reduzir o impacto ambiental.

Implementar um planejamento urbano fundamentado nos princípios da sustentabilidade, com as metas estabelecidas no “Marco Legal do Saneamento Básico” e no “Plano Nacional de Resíduos Sólidos”.

Estabelecer e consolidar políticas públicas permanentes, intersetoriais e baseadas em evidências que promovam a proteção, o bem-estar e a saúde de cães e gatos, fauna silvestre, com vistas à conscientização, prevenção e combate a práticas prejudiciais aos direitos animais, à biodiversidade e ao meio ambiente.

Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente. Fiscalizar e proteger as áreas de proteção permanente e as áreas verdes.

Promover educação humanitária ambiental por meio de campanhas e ações intersetoriais.

Elaborar leis para intensificar a fiscalização da poluição sonora.

Estruturar e manter o Programa Municipal Banco de Ração e Suprimentos.
Reduzir as populações de cães e gatos em situação de abandono.
Combater maus-tratos aos animais.
Implantar programas de educação continuada.

.....”.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 30 de setembro de 2025.

DANIEL MOREIRA E SOUZA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária n.º 101/25, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029 para o Município de Votorantim, com a adição de um novo objetivo no Programa Transformação pelo Respeito a todas as Formas de Vida que é tão central e transversal, sinaliza que as emendas individuais parlamentares são vistas como parte integrante e colaborativa do processo de desenvolvimento municipal.

A inclusão desses objetivos de Estruturar e manter o Programa Municipal Banco de Ração e Suprimentos, Reduzir as populações de cães e gatos em situação de abandono, Combater maus-tratos aos animais e Implantar programas de educação continuada, justifica-se pela crescente demanda da sociedade em relação à proteção e cuidado com os animais.

O abandono de cães e gatos gera impacto não apenas no campo da saúde e do bem-estar animal, mas também na saúde pública, considerando a proliferação na zoonose, acidentes de trânsito e problemas relacionados à superpopulação. A manutenção de um Banco de Ração e Suprimentos possibilita apoio direto às famílias em situação de vulnerabilidade social que possuem animais de estimação, bem como às entidades e protetores independentes que atuam na causa, fortalecendo a rede de proteção animal.

A implementação de programas de controle populacional, campanhas educativas, ações de castração e políticas permanentes de combate aos maus-tratos são medidas que contribuem para a redução gradativa da superpopulação e para a construção de uma cultura de respeito e responsabilidade com os animais.

A inclusão desse objetivo representa um avanço na política pública de proteção animal, promovendo bem-estar, saúde coletiva e responsabilidade social, alinhando o município às boas práticas já reconhecidas nacional e internacionalmente.

DANIEL MOREIRA E SOUZA
Vereador